



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º TP-002/2017 - SEFIN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **30 de Agosto de 2017**, realizará licitação na modalidade tomada de preços, tipo MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO), para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DO SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DE ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DE DÉBITO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA - CE, em 14 de Agosto de 2017.

Adriano Luis Lima Girão

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**
PORTARIA Nº 11/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Cicero Alves da Costa, do Cargo de Chefe de Tesouraria.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUIAUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7F33FEAB

CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 12/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Maria Norma de Sousa Silva, do Cargo de Diretora de Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5123E507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128 F/2017 E 01 DE JUNHO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GEOVANIA SILVA DE PAULA, RG 2004005156568, CPF 690.906.453-49 para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) MUNICIPAL MASTER DO SISTEMA PRESENÇA, sem ônus, representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação
FL. 87
Morrata Nova - Ce

Art. 18. A Comissão deve avaliar sempre observando a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, devendo, neste caso, estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 19. Nos casos omissos neste decreto devem-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, devendo, neste caso, serem destacadas.

Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - Quando adquirido para fins de transformação.

Art. 21. Compete ao Controle Interno o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 22. O Controle de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem assim o saldo inicial e final de cada conta patrimonial para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CD112361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2017

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a ratificação da I Conferência Municipal da Saúde da Mulher, ocorrida em 12 de junho de 2017

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) o disposto na Resolução nº 537/2016, do Conselho Nacional de Saúde e na Portaria Interministerial nº 1.016/2016;

3) que o eixo temático da conferência visou a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e as políticas de equidade;

Resolve:

Art. 1º Ratificar a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, ocorrida em 12 de junho de 2017, com o tema “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”;

Art. 2º O evento foi coordenado pelo Conselho Municipal de Saúde e presidido pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde deverá publicar o regimento interno que dispôs sobre a organização, funcionamento e nomeação da comissão organizadora da conferência;

Art. 4º As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do(a) gestor(a) municipal de saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:73AB5EDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
RECURSO TP.2017.07.04.01.ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na (Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê - CE), comunica aos licitantes participantes da TP.2017.07.04.01.ADM, cujo objeto é a formalização do *Termo de Permissão Onerosa*, para exploração dos BOXES, QUIOSQUES e RESTAURANTE do Terminal Rodoviário do município de Massapê-Ce, que, a licitante ANA PATRÍCIA ESTEVO DA PAZ, CPF nº 072.331.148-80, interpôs recurso contra a decisão da comissão de Licitação, ficando desde já, todos os participantes convocados a apresentarem contra razões ao recurso se assim desejarem.

MARIA DENISE SOARES AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:66BF9D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017-SEFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA6300C6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, O RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 2017.06.23.01-FG. TODOS OS LICITANTES, MASTERLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA.-ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA.-ME E TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.-ME, FORAM DESCLASSIFICADOS POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 6.1 DO EDITAL. FICANDO CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO PRAZO DO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, NO DIA 25 DE AGOSTO ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA.

NOVA OLINDA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9F3D00B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA, ELIANA MOREIRA DE ARAGÃO e ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º. Fica designado como membro suplente o servidor ANTONIO OLIVAL CIDADE, para substituir um dos membros em sua ausência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:805CD003

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e ELIANA MOREIRA DE ARAGÃO e ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, para atuarem como equipe de apoio.

Art. 2º. Fica designado como membro suplente o servidor ANTONIO OLIVAL CIDADE, para substituir um dos membros em sua ausência.

Art. 3º. O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.

Art. 4º. O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:57575518

Comissão de Licitação
FL. 89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública MARIA ERILANE DE SOUZA BEZERRA, do cargo de PROFESSORA junto da Secretaria de Educação Básica, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 104/2017, a pedido da servidora capitulada no artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:386135B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

